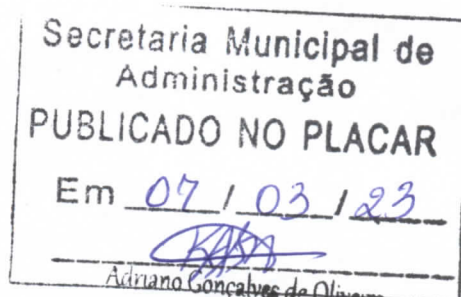




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO



Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0300, DE 07 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora pública ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o decreto de vacância número 0336 de 17 de fevereiro de 2.020, para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº827/89, Estatuto dos Servidores do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, acostado pela servidora, **GLEIDE REGINO DE LIMA**, aos autos sob nº 2023002131, bem como despacho da Procuradoria Geral do Município número 123/2023 à folha 14/16,

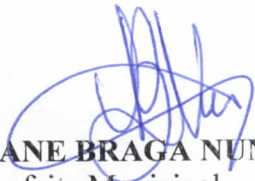
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a pedido, **GLEIDE REGINO DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal